



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

Processo nº 23067.016020/2016-07

RESERVADO

EMENTA: Denúncia formal encaminhada à Comissão de Ética da UFC, a respeito de comportamento inadequado de servidor docente do curso de engenharia elétrica/UFC. Juízo de admissibilidade positivo. Oitiva de testemunhas. Arquivamento por falta de probantes necessários para configurar desvio de conduta ética do Denunciado. Denunciante e denunciado cientificados.